



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0138/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0048/2020 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), AFIM DE PRESERVAR O DESEMPENHO TÉCNICO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI 13.589/2018.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 3 de dezembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0048/2020 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Me
Leonir De Oliveira Jombra	Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	Enquadramento /
Gilmar Abati	GILMAR ABATI 92786987920	

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Manutenção preventiva, aparelhos de Ar Condicionado.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 17

Valor estimado: R\$ 190,01 Valor máximo: R\$ 190,01

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	185,00	Menor preço	03/12/2020
Sim	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	190,00	2,70% maior	03/12/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	180,00	200,00% maior
1	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	170,00	183,33% maior
2	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	160,00	166,67% maior
2	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	150,00	150,00% maior
3	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	140,00	133,33% maior
3	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	130,00	116,67% maior
4	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	120,00	100,00% maior
4	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	100,00	66,67% maior
5	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	90,00	50,00% maior
5	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	80,00	33,33% maior
6	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	70,00	Declinou
6	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	60,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa GILMAR ABATI 92786987920, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- GILMAR ABATI 92786987920 (21.189.408/0001-23)

5. Da fase de apresentação de recursos

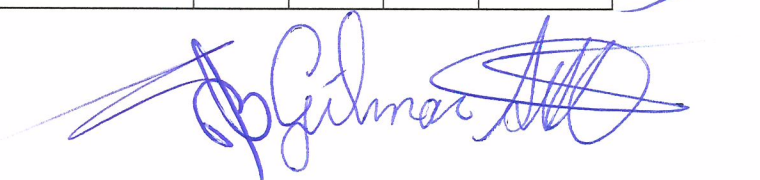
Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

2813 - GILMAR ABATI 92786987920 (21.189.408/0001-23)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	35624 - Manutenção preventiva, aparelhos de Ar Condicionado. A manutenção dos aparelhos de ar condicionado consiste de: a) Lubrificação; b) Limpeza geral; c) Higienização e desinfecção, d) Verificação das condições técnicas dos	Un	17	60,00	1.020,00



	equipamentos; e) Testar as instalações elétricas dos equipamentos; f) Constatação e correção de falhas; g) Realização de testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante, substituindo espuma de vedação necessário. h) Verificação da pressão do gás, efetuando a recarga, se necessário.				
					1.020,00


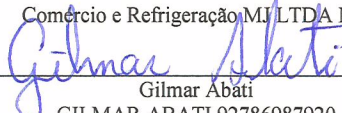
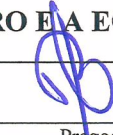
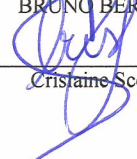
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Leonir De Oliveira Jombrá Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME  Gilmar Abati GILMAR ABATI 92786987920	 Pregoeiro BRUNO BÉRTHA  Cristiane Scopel